

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.566, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Designa membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.392, de 29 de abril de 2016, e no art. 4º, do Decreto nº 2.758, de 02 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para comporem a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN:

Órgão	Representante	Função
Departamento de Saúde	Rejanesy A. Nesy Artifon	Titular
	Margarete da Rosa Savaris	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Celso Pedro Scolari	Titular
	Leovane Backof Barrozo	Suplente
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Sidiclei Risso	Titular
	Laures Francisco Cieslik	Suplente
Departamento de Assistência Social	Marizete Kowalski Olinquevez	Titular
	Anne Caroline D' Zorzi Ávila	Suplente

§1º A CAISAN será presidida pela Diretora do Departamento de Assistência Social, nos termos do §1º, do art. 4º, do Decreto nº 2.758, de 02 de maio de 2016.

§2º A Secretária-Executiva da CAISAN será exercida pela servidora Margarete da Rosa Savaris.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 5.994, de 22 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 24 de agosto de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição nº 1057, de 25 de agosto de 2021.